



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1815, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 280/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Mara Jurema Lima Pereira, Professora, matrículas nº 2331-0 e nº 2774-0 que se constitui em abandonar o trabalho desde 30/06/2019. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no Art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

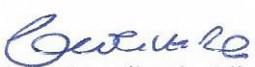
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração